



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

1) Com. Justiça
2) Vereadores
15-4-96
L

PROJETO DE LEI Nº 58 /96

Dispõe sobre denominação de via

do Residencial Azeredo - Moreira César

A Câmara de Vereadores, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada de " MANOEL BUENO DE CARVALHO " - PAI NÉCO, a Rua 04 do Residencial Azeredo, em Moreira César.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira,
15 de abril de 1996.


VEREADOR JOSÉ CARLOS GOMES CAL

PROTÓCOLO
15 ABR 1996 004704
CÂMARA DE VEREADORES
PINDAMONHANGABA

APROVADO
POR unanimidade
EM 06/05/1996

Palacete Tiradentes